

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**LEI Nº 41/2024**

**LEI Nº 41/2024**

SÚMULA – Altera os Anexos da Lei Municipal  
16/2024 de 25/07/2024 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Iguaaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1.º** - O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas fiscais e Prioridades para o exercício Financeiro de 2025, da Lei Municipal 16/2024 de 25 de Julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 do Município de Iguaaraçu passará a vigorar de acordo com as redações anexas.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaaraçu, aos 19 de Dezembro de 2024.

***ELISEU SILVA DA COSTA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**E4922B57

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>